



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 490/GR/UFFRS/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria de Pessoal nº 467/GR/UFFRS/2021, de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFRS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** CONCEDER, a partir de 23/08/2021 até 30/04/2022, a continuidade do Afastamento para Capacitação Docente do servidor JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2762011, concedido por meio da Portaria nº 426/GR/UFFRS/2020, de 30 de abril de 2020, retificada pela Portaria nº 454/GR/UFFRS/2020, de 11 de maio de 2020.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** CONCEDER, a partir de 23/08/2021 até 22/05/2022, a continuidade do Afastamento para Capacitação Docente do servidor JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2762011, concedido por meio da Portaria nº 426/GR/UFFRS/2020, de 30 de abril de 2020, retificada pela Portaria nº 454/GR/UFFRS/2020, de 11 de maio de 2020.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor